



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

050

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.778 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica autorizada a **EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.**, a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

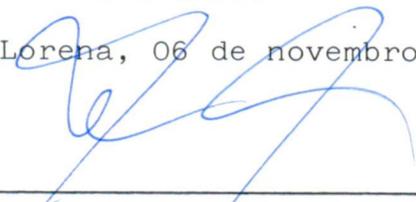
Sem desconto ..... NCZ\$ 1,70  
Com desconto ..... NCZ\$ 0,85

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto ..... NCZ\$ 1,70  
Com desconto ..... NCZ\$ 0,85

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da zero hora do dia 08 de novembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de novembro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de novembro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =